



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Diretoria de Relações Internacionais
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buriitis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br
EDITAL 326/2024

Chamada para seleção de docentes dos programas de mestrado do IFMG para mobilidade internacional – **Internacionaliza Docentes IFMG 2024/2025**

EXTRATO DE NOTAS

A Comissão Técnica e a Comissão de Avaliação de Projetos do Edital nº 326/2024 – Chamada para seleção de docentes dos programas de mestrado do IFMG para mobilidade internacional – Internacionaliza Docentes IFMG 2024/2025, instituídas pelas Portarias nº 1118 de 30/09/2024 e nº 1165 de 15/10/2024, respectivamente, tornam público o extrato de notas dos candidatos:

SIAPE PROGRAMA MESTRADO	CAMPUS LOTAÇÃO	8.3.3.2. Coordenação de projetos de pesquisa desenvolvidos no IFMG, limitado aos últimos 5 anos - máximo 6 sendo 4 pontos cada	8.3.3.3. Publicação de artigos científicos em periódicos como autor ou coautor, limitados aos últimos 5 anos - Qualis A1 - 10 pontos cada - máximo 3 artigos	8.3.3.3. Publicação de artigos científicos em periódicos como autor ou coautor, limitados aos últimos 5 anos - Qualis A2 - 8 pontos cada - máximo 3 artigos	8.3.3.3. Publicação de artigos científicos em periódicos como autor ou coautor, limitados aos últimos 5 anos - Qualis A3 - 6 pontos cada - máximo 3 artigos	8.3.3.3. Publicação de artigos científicos em periódicos como autor ou coautor, limitados aos últimos 5 anos - Qualis A4 - 4 pontos cada - máximo 3 artigos	8.3.3.3. Publicação de artigos científicos em periódicos como autor ou coautor, limitados aos últimos 5 anos - Qualis B1 - 3 pontos cada - máximo 3 artigos	8.3.3.3. Publicação de artigos científicos em periódicos como autor ou coautor, limitados aos últimos 5 anos - Qualis B2 - 2 pontos cada - máximo 3 artigos	8.3.3.3. Registro de patente e/ou programa de computador, no INPI, com devida comprovação, limitado a 2. Serão concedidos no máximo 20 pontos, sendo 10 pontos para cada.	8.3.3.5. Depósito de patente e/ou programa de computador, no INPI, com devida comprovação, limitado a 3. Serão concedidos no máximo 15 pontos, sendo 5 pontos para cada.	8.3.3.6. Orientação de alunos nos programas de pósgraduação do IFMG (mestrados) nos últimos 2 anos - 3 pontos cada - máximo 4 orientações	6.3.4 Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na instituição internacional	% Pontuação projeto de pesquisa	Pontuação Total	% Pontuação final	
1*80**7	Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT(Campus Ouro Branco)	Ouro Branco	8	0	16	0	4	0	2	0	0	9	114	87,69%	153	51,00%
1*39**9	Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (Campus Bambuí)	Arcos	24	0	8	0	0	0	0	0	0	9	112	86,15%	153	51,00%

Comissões do Edital 326/2024

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.